



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Serra, 22 de outubro de 2021.

À Presidência da Câmara Municipal da Serra  
Câmara Municipal da Serra  
Serra-ES.



### Requerimento 128/2021

#### Requerimento de prorrogação do prazo de vigência da Comissão Especial de Inquérito.

Prezado,

Considerando a Comissão Especial de Inquérito instaurada em 25/05/2021, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES com a finalidade de:

*“apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN do Estado do Espírito Santo para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra”;*

Considerando que a CEI foi instaurada com prazo de 120 dias úteis, e que conforme previsto no artigo 131 da Lei Orgânica Municipal da Câmara Municipal da Serra, houve a necessidade de paralização das atividades dos vereadores junto a CEI no período compreendido entre 17 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021.

Considerando que no período de 22 de dezembro a 02 de fevereiro também haverá necessidade de nova paralização das atividades dos vereadores junto a CEI;





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

MÊS	INÍCIO	DIAS ÚTEIS	TÉRMINO
maio	25/05/2021	05 dias	
junho		20 dias	
julho		12 dias	
agosto		22 dias	
setembro		20 dias	
outubro		19 dias	
novembro		19 dias	
dezembro		3 dias	03/12/2021
<b>TOTAL</b>		<b>120 DIAS</b>	
<b>PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS</b>			
dezembro	04/12/2021	12 dias	
janeiro		00 dias	
fevereiro	02/02/2021	18 dias	
março		21 dias	28/03/2021
abril		09 dias	13/04/2021
<b>TOTAL</b>		<b>60 DIAS</b>	

Cabe destacar que durante esse período inúmeras tem sido as dificuldades para realização das atividades em razão das medidas sanitárias para enfrentamento do Novo Corona Vírus.

Diante o exposto, respeitosamente **requeremos ampliação do prazo de vigência da CEI em 60 dias úteis**, para que haja tempo hábil para a conclusão dos trabalhos a contento das denúncias em apuração.

**Destacamos que havendo o deferimento do pleito, a CEI concluirá as atividades em 13/04/2022.**

Certos do deferimento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

ANDERSON SOARES MUNIZ

Vereador

Presidente da CEI





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

**MARLON FRED OLIVERIA MATOS**

Vereador

Relator da CEI

**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO**

Vereadora

Secretária

**WILIAN SILVAROLI**

Vereador

1º suplente

**ADRIANO VASCONCELOS REGO**

Vereador

2º suplente

